

b) Experiência e formação profissional na área funcional dos cargos a prover.

5 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
b) Entrevista pública.

6 — Constituição do júri:

Mário Pereira Januário, Director de Finanças, que preside, em substituição do director-geral, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

António Carlos de Oliveira Samagaio, Mestre do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa;

Acácio Manuel de Melo Pinto, Director de Serviços.

7 — Formalização de candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento elaborado nos termos dos artigos 74.º do Código do Procedimento Administrativo e 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com indicação e prova dos requisitos formais de provimento, acompanhado do currículo

do candidato, datado e assinado, com documentos comprovativos dos factos nele alegados e de fotocópia do Bilhete de Identidade;

b) Deverá ser obrigatoriamente utilizado o modelo de currículo que se encontra disponibilizado no site da DGCI — www.portaldas-financas.gov.pt — DGCI — Recursos Humanos — Recrutamento de Pessoal — Recrutamento de Pessoal Dirigente;

c) Os trabalhadores da DGCI estão dispensados da apresentação da prova documental dos requisitos formais de provimento.

8 — Os requerimentos, dirigidos ao director-geral dos Impostos, deverão ser entregues na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, da DGCI, sita na Rua do Comércio, n.º 49, 3.º, 1149-017 Lisboa (das 10.00 h às 12.00 h e das 14:30 h às 17.00 h), ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo (10 dias úteis a contar da publicitação na Bolsa de Emprego Público).

9 — O Aviso do procedimento concursal será publicitado na Bolsa de Emprego Público, durante 10 dias, e em “órgão de imprensa de expansão nacional”, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

19 de Outubro de 2009. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Laudelino Pinheiro*.

202471378



PARTE J2

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 23580/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, de 10 de Julho de 2009, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, obtido o parecer favorável do Conselho Coordenador de Avaliação, em 09/07/2009, que abaixo se indica, considerando a

existência de disponibilidade orçamental, alterou-se o posicionamento remuneratório da Coordenadora Técnica Ivone Pinto Moreira Correia, da posição intermédia 1.ª - 2.ª para a posição imediatamente seguinte àquela em que se encontrava, posição n.º 2, nível remuneratório 17, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2009.

Parecer do Conselho Coordenador de Avaliação: o CCA pronunciou-se favoravelmente baseado na classificação de serviço obtida em resultado do trabalho efectuado no decurso do ano de 2008 tendo sido aprovada por unanimidade dos elementos presentes.

19 de Outubro de 2009. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

202462476

II SÉRIE



DIÁRIO
DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750